



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FISSURA LABIOPALATINA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina", a ser celebrado no dia 24 de junho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

A fissura labiopalatina é uma malformação congênita e que consiste em uma abertura no palato (céu da boca) ou em uma fissura no lábio superior, que pode ocorrer em vários graus. É resultante da falta de tecidos e músculos na região oral.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, no Brasil, a fissura labiopalatina afeta uma criança em cada 650 nascimentos.

As pessoas que nascem com fissura labiopalatina podem ter reabilitação. O tratamento não é realizado por uma única cirurgia, é preciso, inúmeras delas, anos de tratamentos pós-cirúrgicos, fonoaudiológicos, odontológicos e tantos outros.

Ressaltamos que as fissuras afetam os aspectos estético, funcional e emocional dos indivíduos, já que elas acarretam dificuldades para a deglutição, mastigação, respiração, fonação e audição, além de comprometer o ajustamento pessoal e social das pessoas.

O tratamento das pessoas fissuradas deve ser realizado por equipe multidisciplinar especializada, geralmente composta por pediatra, clínico geral, otorrinolaringologista, cirurgião plástico, cirurgião bucomaxilofacial, anestesista, ortodontista, odontopediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, geneticista, radiologista, protético, implantologista, enfermeiro, terapeuta familiar



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

e assistente social, visando uma reabilitação morfológica, funcional e psicossocial.

Infelizmente não há muitas unidades médicas e hospitais que realizam o tratamento específico, clínico, cirúrgico e de reabilitação.

O objetivo da criação da data é conscientizar e informar a população acerca das possíveis causas, a nomenclatura adequada, das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com a fissura labiopalatina, dos tratamentos e dos locais de atendimento, lembrando que é a segunda malformação que mais acomete o ser humano no mundo, todavia ainda são muitas as dúvidas.

Desse modo, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Fontes:

Projeto de Lei nº 11217/2018 – Câmara dos Deputados - Iniciativa Deputado Federal Domingos Neto;

Projeto de Lei nº 385/2018 – Senado Federal - Iniciativa Senador Eduardo Braga;

Projeto de Lei nº 1172/2015 – Câmara dos Deputados - Iniciativa Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz;

Projeto de Lei nº 9282/2017 – Câmara dos Deputados/ Projeto de Lei nº 6565/2019 – Senado Federal - Iniciativa Deputado Federal Pedro Uczai;

Hospital Sírio Libanes. Disponível em: <https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/imprensa/noticias/Paginas/Lebi-o-leporino-ou-palato-fendido-o-que-e.aspx>. Acesso: 06 de julho de 2021.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Agência Brasília. Disponível em:  
<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/06/24/dia-da-fissura-labio-palatina-valoriza-conscientizacao-e-tratamento/>. Acesso: 06 de julho de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.  
Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=414951>. Acesso: 06 de julho de 2021.

<https://www.youtube.com/watch?v=IxW6h3RjRS8>.  
Acesso em: 06 de julho de 2021.

Plenário dos Autonomistas, 06 de julho de 2021.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**